



MENSAGEM Nº 048/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Uruoca,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e senhores Vereadores.

É com elevada honra que submeto a apreciação e deliberação para análise de Vossa Excelência e dos ilustres Vereadores e Vereadoras desta Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº. 039/2024, que dispõe sobre a denominação da área recreativa municipal da localidade de Canto das Pedras, Município de Uruoca, como Areninha Iranildo Mourão Alves e dá outras providências.

Assim, o presente Projeto de Lei propõe que o referido equipamento público municipal seja denominado como IRANILDO MOURÃO ALVES, filho de Gustavo Francisco Alves e de Maria do Livramento Mourão, que nasceu no dia 07 de novembro de 1981 na localidade de Jenipapeiro, localidade do Município de Uruoca- Ceará. Passou a infância e adolescência na dita localidade, ao lado dos pais e dos seus 06 irmãos. Sempre foi muito dedicado e esforçado.

É oportuno destacar que, Poneu, forma como era carinhosamente conhecido, desde cedo gostou de futebol, chegando a promover vários campeonatos na localidade. Iranildo faleceu em 13 de fevereiro 2018, deixando o legado de homem do bem, que sempre se dedicou ao esporte.

Posto isto, considerando ainda o interesse público que se reveste a presente iniciativa, solicito que esta Casa Legislativa aprecie o incluso Projeto de Lei, designando seus ilustres pares a aprová-lo no prazo legal previsto nos termos do Regimento Interno desta Casa, bem como da Lei Orgânica deste Município

Atenciosamente,

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 039/2024 URUOCA/CE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação da área recreativa municipal da localidade de Canto das Pedras, Município de Uruoca, como Areninha Iranildo Mourão Alves e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Uruoca decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado a área recreativa municipal Areninha Iranildo Mourão Alves, equipamento público municipal da localidade de Canto das Pedras, Município de Uruoca, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 12 de dezembro de 2024; Edifício Chico Eudes 67 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA